SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2837

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação: nº 030/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Q CARD CARTÃO EIRELI – CNPJ 19.616.565/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina), para abastecimento dos veículos em uso do Poder Legislativo
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/06/2022 a 31/12/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.534,00 (Vinte oito mil quinhentos e trinta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P.J.
DATA ASSINATURA: 08/06/2022.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:92DBA5AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº450/2022

PORTARIA FMS Nº450/2022 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 08/06/2022, e retorno previsto para o dia: 09/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BFC1E4AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº451/2022

PORTARIA FMS Nº451/2022 - 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta médica, exames e retorno, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176 desta municipalidade com saída no dia: 08/06/2022, e retorno previsto para o dia: 09/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:454420CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº452/2022

PORTARIA FMS Nº452/2022 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO e RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI PLACA: PRR-1154 desta municipalidade com saída no dia: 08/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0D26EF0B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114

PORTARIA Nº 114/2022 APORÉ-GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, NA FORMAÇÃO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS - GOIÁS**, com saída no dia **12/06/2022** e retorno previsto para o dia **14/06/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (08/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5E6B914C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115

PORTARIA Nº 115/2022 APORÉ-GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ISABEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, CPF: 922.186.601-72, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, NA FORMAÇÃO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS - GOIÁS**, com saída no dia **12/06/2022** e retorno previsto para o dia **14/06/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (08/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:17B11E6E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116

PORTARIA Nº 116/2022 APORÉ-GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **RENATA HELENA PILAR**, Professora, CPF: 740.784.450-04, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, NA FORMAÇÃO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS - GOIÁS**, com saída no dia **12/06/2022** e retorno previsto para o dia **14/06/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (08/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:74FFBE71

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 117

PORTARIA Nº 117/2022 APORÉ-GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, Gerente de Saúde Bucal, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo Voyage de placa QTO-5934, **PARA LEVAR A EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS - GOIÁS,** com saída no dia **12/06/2022** e retorno previsto para o dia **14/06/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (08/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:37854C85

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 118

PORTARIA Nº 118/2022 APORÉ-GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, NA FORMAÇÃO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS - GOIÁS**, com saída no dia **12/06/2022** e retorno previsto para o dia **14/06/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas com 02 pernoites no valor R$ 400,00, **com o valor total de R$ 700,00 (setecentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (08/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3A3D2F4E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 119

PORTARIA Nº 119/2022 APORÉ-GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RAFAEL SIROTTO CARVALHO**, CPF: 014.934.471-65, Secretário Municipal de Finanças, realizar viagem em **VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA EMPRESA NARDINI** e **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP NA EMPRESA ESPORTE FERNANDO PARA PEGAR UM TATAME,** com saída no dia **30/05/2022** e retorno previsto para o dia **31/05/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (08/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:43CA6EE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 148/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N° 148/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

" Dispõe sobre diárias e outros.."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, disponibiliza 08 (oito) diárias, em viagens a serviço da ação social de Aurilândia, com destino assim distribuídos: Acreuna, Iporá, Goiânia, Goiânia, Iporá, Acreúna, Goiânia, Goiânia, em dias alternados, especificados no ofício anexado a este documento.
Art. 1° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:6013E305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 149/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N° 149/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros..."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, disponibiliza, (02) duas diárias ao Senhor Mauro José da Silveira, que deslocou até a cidade de Goiânia, levando pacientes para realizar exames.
Art. 1° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:51F15FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 150/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N° 150/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros..."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, disponibiliza (01) uma diária para o Senhor Mauro José da Silveira, conforme ofício n. 031 da Secretaria Municipal de Saúde, (05) cinco diárias para o Senhor Tiago Honório da Paz, conforme ofício n. 032, (01) uma diária para a Senhora Farmacêutica Lariele Bueno Miranda, (suavisa), conforme ofício da vigilância 001/2022, (04) quatro diárias ao Motorista Creomar Fernandes Caetano, conforme ofício n. 030/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:F1D6A920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 151/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022 "DISPÕE SOBRE DIÁRIAS E OUTROS..."

PORTARIA N° 151/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS E OUTROS..."

O Secretário Municipal Administrativo de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, disponibiliza (01) uma diária para Ademir Afonso Macêdo, (01) diária para a Prefeita Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, e uma diária para Maria Eugilene da Costa Amorim, conforme a solicitação do executivo Municipal, para que estivéssemos junto a Prefeita na cidade de Goiânia, a serviço do município, conforme notas fiscais anexo a este documento, contendo números de seus cpfs.
Art. 1° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:C422626A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 152/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N° 152/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre diárias e outros...."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **disponibiliza 06(seis) diárias** para o motorista **Creomar Fernandes Caetano**, que deslocou a vários municípios cumprindo determinações desta Prefeitura, conforme ofício em anexo n. 006/2022, em anexo a esta portaria.
Art. 1° - Esta portaria entrará em vigor nata de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Secretário Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:3B039702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 154/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022 "DISPÕE SOBRE DIÁRIAS E OUTROS..."

PORTARIA N° 154/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS E OUTROS..."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, disponibiliza diárias conforme solicitação do Executivo Municipal, para a Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, Prefeita Municipal, e a Senhora Helena Fátima dos Santos Amorim, Secretária Municipal de Finanças, Senhora Fernanda Afonso Dias, Secretária Municipal de Educação, que deslocaram para a cidade de Goiânia, , sendo assim, **Maria Aparecida M. Furtado Macêdo, (02) diárias, Helena Fátima dos Santos Amorim, uma diária e Fernanda Afonso Dias (01) diária**, conforme comprovante de despesas anexadas a este documento.
Art. 1° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:FDCA1A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 155/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N° 155/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

'"Dispõe sobre diárias e outros...."

O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, disponibiliza uma diária para o motorista de ambulância, Thiago Honório da Paz, que foi a cidade de Catalão, Estado de Goiás, buscar o paciente que está internado naquela cidade, conforme o ofício em anexo a este documento.
Art. 1° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:16A7001C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão das irregularidades apontadas no Edital de Pregão Presencial nº 068/2021, em face de irregularidades que ferem o princípio do julgamento objetivo, da seleção da proposta mais vantajosa, e na limitação da competitividade do certame.

Referente: Pregão Presencial nº 068/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei nº 8666/1993, assim como o Edital de Licitação supracitado e,

Considerando os apontamentos declinados no Acórdão TCMGO nº 00199/2022 – Tribunal Pleno, o Despacho nº 85/2022 – GFMM, o Certificado nº 107/2022-SLC, todos do Processo TCMGO nº 00155/2022;
Considerando a Justificativa apresentada pelo Departamento de Licitações da Prefeitura de Chapadão do Céu, de lavra do Pregoeiro Ricardo Himuro e o Parecer Jurídico nos presentes autos;
Considerando as Súmulas 346 e 473, ambas do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o estatuído no artigo 49 da Lei de Licitações (Lei nº 8666/93).

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 068/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual.
Art. 2º Conceder à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste instrumento, para, querendo, apresentar contestação à anulação desta licitação.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

C U M P R A – S E

Chapadão do Céu - GO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B09E0EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO 095/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE ENFERMAGEM Nº 095/2022.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DAVID WILQUERSON TORRES COSTA, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **DAVID WILQUERSON TORRES COSTA**, brasileiro, técnico em enfermagem, portador do CPF nº 026.532.451-32, e do RG n° 5732434 SSP/GO, inscrito no COREN/GO n° 001.327.671, residente à Av 3 Sul, Quadra 06, Lote 01, nº 539, casa 02, Bairro Quincas, na cidade de Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 095/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 091/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 095/2022, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATN WOTTRICH
Secretária de Saúde

DAVID WILQUERSON TORRES COSTA
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DBBE7E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 633/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 633/SS/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 10204/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **MARA NUBIA DA SILVA SOARES**, em substituição ao Sr. Adriano Pereira Calixto, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:71B0AA89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2022

O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte – GO, conforme especificado no Termo de Referência, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **04.07.2022**, com início às **10:00 horas**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: 62.3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 09 de junho de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:DCF97E7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309/2022
Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CANAÃ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 29.777.107/0001-22
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (06/06/2022 à 06/06/2023)
Data de assinatura: 06/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B9C5B08E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 308/2022

Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 05.972.655/0001-45
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 24.074,00 (Vinte e quatro mil e setenta e quatro reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (06/06/2022 à 06/06/2023)
Data de assinatura: 06/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:490161EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021.

PROCESSO Nº: 1503/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GILTEC ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLÓGICA (CNPJ/MF: 40.583.987/0001-39)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 018/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 07/05/2022 a 07/07/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F549331B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 307/2022

Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI- EPP
CNPJ Nº: 29.312.896/0001-26
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (06/06/2022 à 06/06/2023)
Data de assinatura: 06/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:2319FAA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2022
Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MB VARIEDADES LTDA - EPP
CNPJ Nº: 12.902.382/0001-28
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 124.584,09 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (06/06/2022 à 06/06/2023)
Data de assinatura: 06/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D270E5B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2022

Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº: 33.688.692/0001-61
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 23.208,00 (vinte e três mil e duzentos e oito reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (06/06/2022 à 06/06/2023)
Data de assinatura: 06/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1B0B6ED2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312/2022

Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.546.315/0001-98
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 64.265,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (06/06/2022 à 06/06/2023)
Data de assinatura: 06/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:50D24190

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 315/2022

Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: M.K.R. Comércio de Equipamentos EIRELI.
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.800 (cinco mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/06/2022 à 07/06/2023)
Data de assinatura: 07/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 07 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FAD0D73A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2022

Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº: 39.707.683/0001-57
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.226,00 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/06/2022 à 07/06/2023)
Data de assinatura: 07/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 07 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:07333A40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2022
Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: SALVI LOPES & CIA LTDA
CNPJ Nº: 82.478.140/0001-34
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.660,60 (um mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/06/2022 à 07/06/2023)
Data de assinatura: 07/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:52A4B100

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 317/2022
Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 19.316.524/0001-14
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 38.160,00 (Trinta e oito mil e cento e sessenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/06/2022 à 07/06/2023)
Data de assinatura: 07/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.

Decreto 506/2022. 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7599FCB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 321/2022
Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 41.397.873/0001-67
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.693,00 (dois mil e seiscentos e noventa e três reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/06/2022 à 07/06/2023)
Data de assinatura: 07/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.

Decreto 506/2022. 07 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1024BC1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2022
Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: AMÉDICA DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ Nº: 41.851.336/0001-45
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 47/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.060,00 (Vinte e um mil e sessenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/06/2022 à 07/06/2023)
Data de assinatura: 07/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:6D545D34

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 325/2022

Processo: 79/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Contratada: MINAS PARQUE PLAYGROUDS LTDA - ME (CNPJ: 15.596.078/0001-98)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 147/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de casinha de madeira com ponte suspensa, 12x8m, e brinquedos para a Praça Margarida Mendes do Município de Flores de Goiás – GO.
Valor total do contrato: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 507 Dotação: 16.16.18.541.1518.1.034. 4.4.90.52 Fonte: 100
Prazo de Vigência: (08/06/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:21261BA2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2022

Processo: 84/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Contratada: R-DOZE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 07.905.196/0001-02)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 151/2022
Objeto: Aquisição de camisetas para o evento ECO PEDAL que será realizado dia 12/06/2022 no projeto Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 516 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249. 3.3.90.30 Fonte: 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 513/2022. 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:922C8CE1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 326/2022

Processo: 83/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Contratada: MINAS PARQUE PLAYGROUDS LTDA - ME (CNPJ: 15.596.078/0001-98)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 147/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de bancos de madeira com suporte para plantas e banco namoradeira e outros produtos para Praça Margarida Mendes do Município de Flores de Goiás.
Valor total do contrato: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 507 Dotação: 16.16.18.541.1518.1.034. 4.4.52 Fonte: 100
Prazo de Vigência: (08/06/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:39115DC8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 324/2022

Processo: 79/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Contratada: MINAS PARQUE PLAYGROUDS LTDA - ME (CNPJ: 15.596.078/0001-98)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 148/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 201 M2 de grama sintética para a Praça Margarida Mendes do Município de Flores de Goias – GO.
Valor total do contrato: R$ 17.599,56 (dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 516 Dotação: 16.16.18.541.1518.2.249. 3.3.90.30 Fonte: 100
Prazo de Vigência: (08/06/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E190C557

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2021.

PROCESSO Nº: 2508/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMÊCANICA (CNPJ/MF: 13.179.354/0001-97)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 003/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 60 dias (2 meses), pelo período de 10/06/2022 a 10/08/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Obra de Engenharia Nº 542/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 70 Dotação 10.06.12.361.0043.2.223 3.3.90.39 Fonte 124

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.

Decreto 506/2022. 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:71BF6069

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Contrato de Execução de Obra nº 06/2022

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 06/2022, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2022.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços em engenharia civil, para a execução da obra de levantamento (construção) de Ponte sobre o Rio Guará, Zona Rural do Município de Guaraíta/GO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.
Dotação Orçamentária: 02.12.26.782.0035.1046.4.4.90.51.

Guaraíta/GO, 08 de junho de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B1918CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, torna público aos interessados, o resultado da apresentação das propostas financeiras da dispensa de licitação, oriunda do processo nº 2433/2022, que tem por objetivo a contratação de engenheiro civil, que assim se mostrou: 1) HOOVER VINÍCIUS FONSECA DOURADO EIRELI ME – CNPJ/MF nº 25.034.363/0001-69: Valor mensal da proposta R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), e total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais); 2) FELICIO ACHCAR ME – CNPJ/MF nº 00.701.398/0001-93: Valor mensal da proposta R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e 3)

ALMEIDA ENGENHARIA – PROJETOS E EXECUÇÃO UNIPESSOAL LTDA – CNPJ/MF nº 42.605.700/0001-50: Valor mensal de R$ 4.850,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), e total de R$ 33.953,50 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Guaraíta/GO, 08 de junho de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:95366FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação de rádios, e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**, Senhora Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a divulgação e a publicidade de atos institucionais;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e seus atos;
CONSIDERANDO as Resoluções exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO o exposto no art. 25, da Lei nº 8.666/93; e
CONSIDERANDO que a rádio foi credenciada através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de rádios para divulgação de matérias institucionais, numa clara alusão ao que estabelece o § 1º, do art. 37, da Constituição Federal.
Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 001/2022, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação de todas as rádios que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

Nome	CNPJ	Frequência e Amplitude
RÁDIO PRIMAVERA FM COMUNICAÇÃO LTDA	21.309.213/0001-70	100,5 / FM

Parágrafo único. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado as rádios acima elencadas, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novas rádios que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7ACEE3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022.
Objeto: Contratação de empresas de radiodifusão, visando à divulgação de matérias institucionais da Administração Municipal (§ 1º do art. 37 da Constituição Federal).
Processo nº 1511/2022.
Ato de Inexigibilidade nº 02/2022.
Forma de Contratação: Credenciamento.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Resoluções RC nº 00011/09 e 00037/09
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante/Credenciante: Município de Guaraíta/GO.
Contratado/Credenciada: Rádio Primavera FM Comunicação LTDA.
CNPJ/MF nº 21.309.213/0001-70.
Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2022.
Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022.
Dotação: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 20 de abril de 2022

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:74645132

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2022.
Objeto: Contratação de empresas de radiodifusão, visando à divulgação de matérias institucionais da Administração Municipal (§ 1º do art. 37 da Constituição Federal).
Processo nº 1511/2022.
Ato de Inexigibilidade nº 02/2022.
Forma de Contratação: Credenciamento.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Resoluções RC nº 00011/09 e 00037/09
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante/Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta - FMS.
Contratado/Credenciada: Rádio Primavera FM Comunicação LTDA.
CNPJ/MF nº 21.309.213/0001-70.
Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2022.
Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022.
Dotação: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 20 de abril de 2022

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:AAE092FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 27 de junho de 2022, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e

subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SEDAN, NOVO, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 3119/2022.

Mara Rosa, aos 07 de junho de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36F9847C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 329/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do Decreto n. 594/2021, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNÍCIPIO DE MARA ROSA;
CONSIDERANDO que foi realizado o Pregão Presencial n° 029/2022, no dia 03 de junho de 2022, o qual não teve proposta ofertada, sendo assim deserto, uma vez que não houve interessados em acudir o item licitado;
CONSIDERANDO ainda que a prestação de serviços de transporte escolar é indispensável para o município, uma vez que as aulas permanecem presenciais durante o ano de 2022, sendo necessário o transporte de alunos para as escolas;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e posteriores alteraçõesque confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNÍCIPIO DE MARA ROSA.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNÍCIPIO DE MARA ROSA, por meio da empresa **W A BATISTA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 43.116.972/0001-59**, com sede na Rua Lafaiete Teixeira, n° 128, quadra AM, lote 22, Setor Oeste, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **WEDER ALVES BATISTA**, inscrito no CPF nº 012.701.301-61.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 10.393,24 (dez mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa **W A BATISTA EIRELI,** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNÍCIPIO DE MARA ROSA, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **W A BATISTA EIRELI**, inscrita no **CNPJ:43.116.972/0001-59,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:13838DE2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022

FUNDAMENTAÇÃO: 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: INMED HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de materiais para o laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/06/2022 À 31/09/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**5.304,00 (**cinco mil e trezentos e quatro reais). Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.302.210.2.218.339030 FICHA 536 FONTE 102/114.
DATA ASSINATURA: 07/06/2022
Dispensa: **1**80/2022
PROCESSO: 4476/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5F332BE9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°330/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Outras Providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto para a Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro incolor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a manutenção e conservação do local, e ainda para garantir segurança e comodidade na prestação de serviços ofertada no prédio.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público

da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ:33.164.969/0001-57, com sede na RUA SÃO PAULO, S/N°, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO,** portador(a) da Carteira de Identidade nº3260563, expedida pelo SSP-DF, e CPF nº063.614.311-26.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.200,00 em favor da empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ: 33.164.969/0001-57, Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ:33.164.969/0001-57,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:70C4E97B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: **CRIATIVA-EDITORA, PROMOÇÕES E MARKETING LTDA**
OBJETO: contratação de empresa para publicação de matéria em jornal, para a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/06/2022 À 31/09/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.302.210.2.053.3.3.90.39 FONTE 102 FICHA 527
DATA ASSINATURA: 03/06/2022
Dispensa: **176**/2022
PROCESSO: 4440/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:96071E90

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24 , II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: ART MANHA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de troféus e medalhas para Campeonato Municipal da Secretaria de Desporto e Lazer.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/06/2022 À 31/09/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.876,00
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 27.811.720.2032.339030 FICHA 273 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 26/06/2022
Dispensa: 171/2022
PROCESSO: 4570/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9BFBDE63

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: RAIANE CUSTODIO SANTOS LTDA

OBJETO: VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL.

Dotação Orçamentária: 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 438 FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 11.200,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 1.600,00 mensal.

DATA ASSINATURA:02/06/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Credenciamento nº 006/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:05E8328E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **23 de junho de 2022**, às **10h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2022**, do tipo menor preço Global, tendo como objeto **O Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de assistência (conhecida como "Casa de Apoio") aos usuários da rede de saúde na cidade de Goiânia-GO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 08 de junho de 2022.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:6D8C4F20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 24 de junho de 2022, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022 para Sistema de Registro de Preço (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a **contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada locação de tenda, banheiros químicos, mesas e cadeiras conforme especificações do termo de referência, para atender a Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Recursos Humanos**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:642401AC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Qd 01A, Lt 01ª, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 27 de junho de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala de licitações – sala 11 – no endereço Praça Coronel Carrijo, Centro, Mineiros-GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2022**, tipo **menor preço por lote**, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ares condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42DB3B07

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Qd 01A, Lt 01ª, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 28 de junho de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala de licitações – sala 11 – no endereço Praça Coronel Carrijo, Centro, Mineiros-GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de pastas, tipo bolsa, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B788A39

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 24 de junho de 2022, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 061/2022) para Registro de Preços (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição futura e eventual de materiais para sinalização viária, conforme termo de referência para atender as necessidades do FUMTRAN do município de Mineiros/GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98EF8D06

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, o **adiamento da sessão** de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **aquisição de materiais para manutenção predial e rural do Campus I e Campus II.** Informamos que, a sessão de licitação marcada para o dia 09/06/2022, fica desde já redesignada para o dia 30/06/2022, **por motivo de que servidores do Departamento de Licitação estão sob suspeita e aguardando resultado do teste de COVID 19, onde já se encontram em isolamento para prevenção do contágio, ficando resguardada a saúde de todos os envolvidos, tanto servidores como representantes das empresas licitantes.** Os interessados poderão obter informações no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, através do telefone (64) 3672-5119/5113 ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 08 de junho de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A673F13

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **de Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde do Estado de Goiás e Distrito Federal, localizadas fora do município de Mineiros, para realização dos Estágios Supervisionados,** nas áreas de Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, **para os alunos do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de junho de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FCB3675

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação do EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2022003191.
Publicação: no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás *em 06 de junho de 2022, na Edição nº 2834, página 12.*
Motivo: Publicado erroneamente.
DATA: 08 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2516F80E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022010776
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 005/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Construção da cobertura metálica e reforma da quadra poliesportiva na Escola Municipal Padre Maximino.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por cinco (05) meses contados da data de sua assinatura**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51C244EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022001302
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 007/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 08.872.141/0001-06.
OBJETO: Confecção de calçada e muro do CEMEI Chico Xavier.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por três (03) meses contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B30BD69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Nº. DO PROCESSO: 2022020818
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.284.277/0001-51.
OBJETO: Alteração de cláusulas a ARP nº 001/2022, referente ao Pregão Presencial nº 112/2021, acréscimo aos itens contratados.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõe a referida *Ata de Registro de Preços*.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48372CC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022023108
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: BETANIA GUIMARAES OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 754.364.771-00.
OBJETO: Acréscimo de valores.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020010933** e aditivo nº 2020049263, 2021009169, 2021017392, 2021022257, 2021025192 e 2021057463**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A560834E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022009774

Nº. do Processo: ***2022027187***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: GUILHERME WEBER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.030.697/0001-53.
Objeto: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022009774
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1CE87BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2022018630
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.657.265/0001-20, estabelecida na Rua 203, nº 187, quadra I, lote 35, setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.603-060, fone (62) 3225-6270.
Objeto: Prestação de serviços de análise da água de alimentação da máquina de osmose reversa portátil que realiza hemodiálise na UTI do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato terá vigor da data de 01/05/2022 a 30/04/2023.
Valor do Contrato: R$ 6.768,00 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:893E7A63

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021021702

Nº. DO PROCESSO: 2022028221
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaCONSTRUTORA NJ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 01.263.068/0001-26.
OBJETO: Acréscimo e prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021021702.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:458BBED6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-95

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CAMILE MELO FLORES, inscrita CPF nº 707.531.911-64.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18/01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD4EC6D2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-102

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ZEURAIDE NAVES NOGUEIRA, inscrita CPF nº 331.473.701-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 25/01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0824B0F2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-110

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: IRACI MARIA DA SILVA, inscrita CPF nº 041.420.314-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 08/02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBB87973

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-125

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ROSENI SOUZA LIMA, inscrita CPF nº 067.150.586-60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 08/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88E0FE3F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-129

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARIA ESTELA SEVERINA SANTANA TEODORO, inscrita CPF nº 993.885.291-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITORA DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28F7B421

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-130

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DÂMARIS HERCULANA DE SOUSA, inscrita CPF nº 002.038.331-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A00AC3BC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-131

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JANDIRA MARIA DE JESUS, inscrita CPF nº 891.861.175-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DDC64F1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-132

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LUCRÉCIA CARDOSO RESENDE, inscrita CPF nº 701.113.141-86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A1A420C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-133

Nº PROCESSO: 2022000989

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANA PAULA RESENDE SILVA, inscrita CPF nº 039.397.981-42.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:252CFF7F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-134

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: AYLLA MONIQUE AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrita CPF nº 101.832.284-13.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C037A66D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022000989-135

Nº PROCESSO: 2022000989
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARIA CLARA DOS SANTOS, inscrita CPF nº 115.291.884-23.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado a Lei nº 1.294/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:087601B5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021047396
Nº. DO PROCESSO: 2022023324
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MCD TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.450.891/0001-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de serviços.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021047396.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C17E714

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022001045

Nº. DO PROCESSO: 2022026614
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2022001045.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:673B4D66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 224/DRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder MARIA APARECIDA FRANCISCA DE ALMEIDA servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de PROFESSOR P I REF.A 40H nomeado (a) em 05/08/2013, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/06/2022 a 30/08/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 08 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:57414E24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 225/DRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Deixa de conceder Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Deixa de conceder gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
YURI MENESES LINHARES	TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL I REF A	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 08 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DC735EAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 226/DRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Deixa de conceder Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Deixa de conceder gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
GILVAN DA SILVA SOUZA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A	FG III	R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 08 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:64B8CA2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 227/DRH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede Função Gratificada a Servidor Público Efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
LUCIANA TEIXEIRA DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL I REF A	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 08 de maio de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:52B2398C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 520, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Destituição de Gratificação de Coordenador de Atividades Pedagógicas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada Gratificação de 30% de COORDENADOR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS do seguinte servidor:

I - LEONELLA PEREIRA SANTOS VAZ, PROFESSOR P II REF.A 40H, Escola Municipal Vila Mutirão.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/06/2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 08 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5A17F152

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 521, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Torna-se sem efeito o ato de Benefício de Aposentadoria por invalidez do decreto nº 517/2022, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Torna-se sem efeito o ato benefício de aposentadoria por invalidez da Sra. GEORGINA FIALHO COSTA, cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL II REF. C, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/06/2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 08 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B3C0CBAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 522, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora TEREZINHA MATIAS GOMES, e dá outras disposições".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,
DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **TEREZINHA MATIAS GOMES**, CPF nº 238.997.001-04, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Executivo, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Vencimento Básico	R$ 3.546,60
Grat. Incentivo Funcional (10%)	R$ 354,66
Grat. Titularidade (10%)	R$ 354,66
Quinquênio (35%)	R$ 1.241,31
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 5.497,23**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 08 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B7413796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 519, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de professores e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.191/2019, de 14 de junho de 2019;
CONSIDERANDO que a administração deve prezar pela eficiência em seus administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão de Avaliação para realização de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de professores;
CONSIDERANDO o Decreto N° 415/2019, de 15 de agosto de 2019.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados, para compor a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, que visa a contratação temporária de Professores para o preenchimento de vagas do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação:
NILCELENE SANTANA PRADO - Mat. 602634;
MARIA CECÍLIA RODRIGUES DE MELO - Mat.1301776;
III. RICHARD SANTANA PRADO - Mat. 140697; (Secretário)
IV. ALESSANDRO ALVES LEITE - Mat. 401301846;
ERONILDES FONSECA DA SILVA - Mat. 602257;
VI. RONALDO LOURENÇO DE SOUZA - Mat. 602629.
Parágrafo Único. A Comissão que trata o Art. 1º deste Decreto terá como:
I. Presidente: NILCELENE SANTANA PRADO - Mat. 602634;
II. Vice-Presidente: MARIA CECÍLIA RODRIGUES DE MELO - Mat.1301776.
Art. 2º A comissão de que se trata o art. 1º tem como atribuição:
I. executar, orientar, avaliar análise curricular e acompanhar a organização e a realização do Processo Seletivo Simplificado;
II. promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas suas fases;
III. analisar e propor a aprovação do edital, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronograma e correlatos;
IV. informar processos e expedientes relacionados ao processo seletivo, submetendo-os a apreciação superior;
V. desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá em caráter prioritário a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 08 de junho de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CEEAF37E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para prestação de serviços, para reforma do Projeto CONVIVER localizado na Rua Anésio Martins de Faria, Quadra Q - Pedrolina, no município de Santa Helena de Goiás". **DATA DE ABERTURA:** 29/06/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de junho de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:976DDF9E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ" no Município de Santa Helena de Goiás – GO, conforme Emenda Especial/Parlamentar nº 202039030006. **DATA DE ABERTURA:** 28/06/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de junho de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E0A059DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para prestação de serviços, para reforma do Projeto ACACIA – NÚCLEO IV localizado na Rua 6 c/ Av. Ursulino Pereira de Abreu, Qd-1, Lt-1, Bairro Parreira, no município de Santa Helena de Goiás". **DATA DE ABERTURA:** 30/06/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de junho de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:40F67D59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 34 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 34

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;
l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.

5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 07 de junho de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 34 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148003554	DIANA PEREIRA DAS VIRGENS	26°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002029	JULIENE DA SILVA SANTOS	27°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001178	THAIS DE OLIVEIRA XAVIER	1°	PROFESSOR II – ZONA RURAL – FAZENDA CORRENTE	FAZENDA CORRENTE – ZONA RURAL
148000169	GABRIELLA MONTEIRO	11°	PROFESSOR II – ZONA URBANA – PEDAGOGIA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:CCE60679

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RECURSO - EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 002 2022 - LEILOEIRO

AVISO
RECURSO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.
PROCESSO Nº 1.587/2022.

MUNICIPIO DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamentação no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93: "*Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis"*, a apresentação de Impugnação e reconsideração da decisão de inabilitação do Sr. Murilo Gonçalves Ramos no processo de credenciamento edital nº 002/2022, pelos motivos descritos na ata de abertura de envelope e análise de documentos. Mais informações no Fone: (62) 3374-3000, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com e no endereço eletrônico https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes.

Trombas/GO, 07 de junho de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:38BFA9F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TP-005-2022

AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 005-2022 VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR O ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO DENOMINDADO TOMADA DE PREÇOS 005-2022, QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PAVIMENTAÇÃO DE ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO, MOTIVAÇÃO, ERRO NAS PLANILHAS. **MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 de junho de 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0ABA50B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E TRANSFORMADORES , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 13 DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 09 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C9F60143

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A LOCAÇÃO DE 01 PULA-PULA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 13 DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 09 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E95C7614

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 13 DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 09 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E1B57841

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **FERNANDA SILVA MARQUEZ CUSTÓDIO. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a carga horária contratada de 40 horas para 52 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 4.500,00. **ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4A0B6FB3

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **FRANKSLENE DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a carga horária contratada de 40 horas para 52 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 4.500,00. **ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C9DE704E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **HAYANNE DOS SANTOS DIAS. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a carga horária contratada de 40 horas para 52 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 4.500,00. **ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:345F1B9F

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **JANAÍNA FARIA SIMÃO OLIVEIRA. OBJETO** O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a carga horária contratada de 40 horas para 52 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para R$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais). **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.970,00. **ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:37E7A2C5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **ANNA PAULA RODRIGUES DE FREITAS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a carga horária contratada de 40 horas para 52 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para R$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais). **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.970,00. **ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:E5C44587

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 074 /2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **MARCELA SERGIO DOS SANTOS. OBJETO** O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a carga horária contratada de 40 horas para 52 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para R$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais). **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 5.940,00. **ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:F7A85409

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 207 / 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **JOSÉLIA ISABEL MORAES DA SILVA. OBJETO :** O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a

carga horária contratada de 40 horas para 52 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para R$ 1.830,00 (Hum Mil e Oitocentos e Trinta Reais).**Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.970,00. **ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A4BE05BA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251 / 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **KESLLEY CRISTINA KERCHE SOUSA MARTINS. OBJETO** O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a carga horária contratada de 40 horas para 52 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 4.500,00. **ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:091660EF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **SARIA MARTINS DO PRADO GOMES. OBJETO** O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a carga horária contratada de 40 horas para 52 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para R$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais). **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.970,00. **ASSINATURA:** 01/06/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2E500C6B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de matérias de expediente para a manutenção do ensino fundamental das unidades escolares do Município de Bom Jesus-GO. Data de Abertura: 22 de junho de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 08 de junho de 2022.

IARA ALVES DE SALES GUANDALINI -
Gestora Público -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:803A8466

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE EM CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **14 de JUNHO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 08/06/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1B017875

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 042/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 042/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 23.06.2022 a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria especializados na área de Engenharia Elétrica, visando a elaboração de auditorias e laudos técnicos mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, composição de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e assessoria e consultoria na constituição e recolhimento de tributos referentes a serviços prestados por empresas de mineração no Município de Crixás. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 08 de junho de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:031536AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico nº 008/2022

O MUNICIPIO DE JANDAÍA-GO, torna público o **ADIAMENTO** da sessão de abertura do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, ferramentas, aparelhos e utensílios domésticos e material de proteção e segurança, destinados à iluminação pública e a pequenos reparos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO,** inicialmente marcada para o dia **13/06/2022 às 08h30min,** para o dia **04/07/2022 às 08h30min** no mesmo local, objetivando retificar o instrumento convocatório. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no departamento de Licitações e Contratos de Jandaia e Portal da Transparência.

Jandaia, 08/06/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A8DBC4A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MANIFESTO INTERESE EM CONTRATAR

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja **contratar empresa especializada na prestação de serviços de fechamento de madeira de 10 barracas para Festa Junina "Arraiá Pé de Serra",** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **14 de junho de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.
Jandaia, Go 08/06/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7D3FCB3D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 03282/2022/ADM
Pregão Presencial 028/2022
ARP nº 054/2022/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Massa Asfaltica e Ligante de Superfície para Recuperação (Tapa- Buracos) em Ruas e Avenidas do Município de mundo Novo, com Entrega de Forma Parcelada pelo Período de 12 (Doze) Meses, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.**
Fornecedor Registrado**: H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA, CNPJ 32.565.050/0001-02**
Valor Global Registrado: **R$ 240.000,0000 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)**
Validade: **07/06/2022 a 07/06/2023.**

Mundo Novo - Goiás, 08 de junho de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:31E92359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 03335/2022/ADM
Pregão Presencial 029/2022
ARP nº 055/2022/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição De Produtos Hortifruti Com Entrega De Forma Parcelada Pelo Período De 12 (Doze) Meses Para Manutenção Das Diversas Secretarias Do Poder Executivo Do Município De Mundo Novo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.**
Fornecedor Registrado**: ALESSANDRO COMERCIO DE VERDURAS EIRELI, CNPJ 18.747.184/0001- 13**
Valor Global Registrado: **R$ 722.420,00(Setecentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)**
Validade: **07/06/2022 a 07/06/2023.**

Mundo Novo - Goiás, 08 de junho de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:56FDC079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 03336/2022/ADM
Pregão Presencial 030/2022
ARP nº 056/2022/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Produtos Panificáveis na cidade de Goiânia, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção da Casa de Apoio do Município de Mundo Novo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.**
Fornecedor Registrado**: NOVA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI, CNPJ 41.918.696/0001- 17**
Valor Global Registrado: **R$ 76.011,20 (Setenta e Seis Mil e Onze Reais e Vinte Centavos)**
Validade: **07/06/2022 a 07/06/2023.**

Mundo Novo - Goiás, 08 de junho de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:C81DF0A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021 PESSOA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021
PESSOA JURÍDICA

***TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO* CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021, *CELEBRADO ENTRE* O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA VISAOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, *QUE TEM POR OBJETO A* CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MIGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DA PREFEITURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO.**

O Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, sediado na, Praça Cívica, nº 1 – Setor Justiniano– Palestina de Goiás – CEP: 75.845-000 neste ato representado pelo Sr. **Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 016.281.671-57, e a empresa **VISAOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.310.227/0001-45, com sede na Rua Almirante Barroso, n° 112, Sala 02, São Cristóvão, Lajeado-Rio Grande do Sul, CEP: 95.900-000, neste ato representada, pelo Sr(a). **FÁBIO ELIAS LOCATELLI**, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob nº 929.357.100-53 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 4067231185 SSP/RS; em observância ás disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao contrato de prestação de serviços nº 010/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a rescisão Amigável do Contrato de prestação de serviços n° 010/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste termo de rescisão, por extrato, nos termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Palestina de Goiás-Go, 18 de maio de 2022.

Município de Palestina de Goiás/GO
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Contratante

Visaoi Sistemas de Informática LTDA-ME
FÁBIO ELIAS LOCATELLI
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D1FD2189

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2156 AQUISICAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISICAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/06/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 08 de junho de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F4A1DE2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 316/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1956/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 316/2022**, objetivando a contratação de Empresa especializada para realização do exame ressonância magnética do joelho de paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CLINICA DE IMAGEM BUENO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.997.407/0001-75, pelo valor total de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 02 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A8B904C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 328/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2071/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 328/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização do exame ressonância magnética do joelho direito em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CLINICA DE IMAGEM BUENO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.997.407/0001-75, pelo valor total de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7F26FB29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 329/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1913/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 329/2022**, objetivando a aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica do Hospital Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DROGARIA PARAISO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.653.996/0001-60**, pelo valor total de **R$ 11.241,60 (Onze mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 24 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2EF59183

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 337/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2113/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 337/2022**, objetivando a aquisição de placas e despesa com emplacamento de duas motocicletas adquiridas pelo Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrita no **CNPJ nº 02.872.448/0001-20**, pelo valor total de **R$ 415,98 (Quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos).**

MARIA LUIZA AUTO PLACAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 13.120.060/0001-90**, pelo valor total de **R$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FC36E09A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 338/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1852/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 338/2022**, objetivando a aquisição de tecidos para confecção de rouparias hospitalares para manutenção do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LUCIENE MORAES DE ABREU EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 01.164.656/0001-02**, pelo valor total de **R$ 7.602,50 (Sete mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EF66A203

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 306/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1921/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 306/2022**, objetivando a contratação de serviços de construção de rampas de assistência na Garagem Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDNILSON FERREIRA DIAS 06178823126, inscrita no **CNPJ nº 46.413.835/0001-74,** pelo valor total de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:38B72DA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 308/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1799/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 308/2022**, objetivando a aquisição de um Motor monofásico 3 CV para manutenção do lava jato da Garagem Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MUNDO DAS MAQUINAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 25.038.225/0003-20,** pelo valor total de **R$ 1.541,00 (Um mil quinhentos e quarenta e um reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8D9106B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 309/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1305/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 309/2022**, objetivando a contratação de serviços de construção de fachada no prédio do 3º CDPM em Caiapônia-Go.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SILLAS PEREIRA COSTA 06840938123, inscrita no **CNPJ nº 33.028.453/0001-85,** pelo valor total de **R$ 7.951,50 (Sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0412FA68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 323/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1923/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 323/2022**, objetivando a aquisição de caixas herméticas que serão utilizadas na montagem de câmeras de segurança em diversos órgãos públicos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOAL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrito no **CNPJ nº 00.240.061/0001-26,** pelo valor total de **R$ 572,00 (Quinhentos e setenta e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:31E3A746

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 324/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1987/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 324/2022**, objetivando a aquisição de vigotas e ripao de madeira para doação a munícipe.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

D.J. ARAUJO & CIA LTDA, inscrito no **CNPJ nº 01.734.889/0001-01,** pelo valor total de **R$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3A6F6323

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 326/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1591/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 326/2022**, objetivando a aquisição de materiais de sinalização de segurança (cones de sinalização) atendendo as necessidades da GCM - Guarda Civil Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:
EQUISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrito no **CNPJ nº 00.712.884/0001-07,** pelo valor total de **R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C63275CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 327/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1997/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 327/2022**, objetivando a aquisição da ferramenta Serra Mármore 1500W para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIRCA FLAUSINA DA SILVA, inscrito no **CNPJ nº 00.536.329/0001-71,** pelo valor total de **R$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C1254A18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 335/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1634/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 335/2022**, objetivando a aquisição de brita zero para manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas,

do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MINERAÇÃO DE CALCARIO MONTIVIDIU LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.174.951/0002-93,** pelo valor total de **R$ 4.116,24 (Quatro mil cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9DFAE20E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 307/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1770/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 307/2022**, objetivando a aquisição de materiais de informática para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ALESSANDRA ALVES CARVALHO GOUVEIA, inscrita no **CNPJ nº 02.175.421/0001-89**, pelo valor total de **R$ 11.992,00 (Onze mil novecentos e noventa e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4D6BE4CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 317/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1925/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 317/2022**, objetivando a contratação de serviços de confecção de camisetas de uniforme para os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ANESIA RODRIGUES NEVES, inscrita no **CNPJ nº 00.318.298/0001-82**, pelo valor total de **R$ 5.184,00 (Cinco mil cento e oitenta e quatro reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 02 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A5780BD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 334/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2047/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 334/2022**, objetivando a contratação de serviços de ministração de aulas de preparo de refeições no curso Mini Chef promovido pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOELI PESSINI, inscrita no **CPF nº 594.982.501-20**, pelo valor total de **R$ 2.202,00 (Dois mil duzentos e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5304A2C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 301/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1874/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 301/2022**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 2.962,12 (Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:249B4633

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 302/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1865/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 302/2022**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 7.266,41 (Sete mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:84CB1EEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 303/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1864/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 303/2022**, objetivando a aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO 92918425672, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 3.417,20 (Três mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1D00B55B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 310/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1655/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 310/2022**, objetivando a contratação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos (placa ONO-1293, ONS-4097, PQD-5345, PQX-9279) utilizados no Transporte Escolar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RPV AUTO CENTER LTDA inscrita no CNPJ nº 26.427.306/0001-12, pelo valor total de **R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:591AAA87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 311/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1879/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 311/2022**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos (placa PQD-6145, PQX-9269, PQC-9235) lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.248.686/0001-46, pelo valor total de **R$ 13.669,00 (Treze mil seiscentos e sessenta e nove reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9140501F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 312/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1926/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 312/2022**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 4.153,67 (Quatro mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:348B4430

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 313/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1905/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 313/2022**, objetivando a contratação de serviços de confecção de conjuntos de uniformes escolares para a Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo e creche municipal Argentina Maria dos Santos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ANESIA RODRIGUES NEVES, inscrita no **CNPJ nº 00.318.298/0001-82**, pelo valor total de **R$ 49.463,90 (Quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:61E197DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 319/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1965/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 319/2022**, objetivando a contratação de serviços de limpeza e conservação do Estádio Silvestre José Leite localizado na Região do Caiapó.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIVINO VILELA DE SOUSA, inscrita no **CPF nº 507.510.691-91**, pelo valor total de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4FEB9680

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 320/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1964/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 320/2022** objetivando a contratação de serviços de apoio técnico operacional para transporte escolar na rede municipal de educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HITALO GLEIZER DA SILVA FONSECA, inscrito no **CPF nº 058.993.951-33**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

JOAO FERREIRA GONÇALVES, inscrito no **CPF nº 216.335.681-72**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

NYCOLLAS ADIM OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito no **CPF nº 703.889.681-41**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

ROBERTO SANTANA PEREIRA, inscrito no **CPF nº 012.647.541-59**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

ELIZEU ALVES CAMPOS, inscrito no **CPF nº 873.592.861-15**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D1A9F679

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 330/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1513/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 330/2022**, objetivando a aquisição de coletes salva vidas para desenvolvimento de atividades recreativas na Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CASA PALMEIRAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.138.857/0001-06**, pelo valor total de **R$ 2.964,00 (Dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:27A23038

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 74/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 74/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede AV. Gualberto Pereira da Silva, SN, Quadra 19A Lote 10, CEP: 75.845-000, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **VERA LUCIA GONÇALVES DE AMARO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.765.991-91**.**
CONTRATADA: FABIO OLIVEIRA RODRIGUES 96338679168, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.379.544/0001-30**, estabelecida na Avenida Bastos, nº 1545, centro, na cidade de Palestina de Goiás (GO), neste ato representado pelo Senhor **FABIO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº **963.386.791-68**.
OBJETO: contratação de serviços de torno e solda para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.
Valor Total: R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.12.361.0501.2.014- Manutenção Secretaria de Educação – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte 101.000 Ficha 437;

08.01.12.361.0501.2015- Manutenção do Transporte Escolar – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Fontes 101.000/115.000 Ficha 452;

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 07 de junho de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:67B24B8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 331/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1996/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 331/2022**, objetivando a contratação de serviços de torno e solda para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FABIO OLIVEIRA RODRIGUES 96338679168, inscrita no CNPJ nº 31.379.544/0001-30, pelo valor total de **R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:669D013B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 73/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 73/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede AV. Gualberto Pereira da Silva, SN, Quadra 19A Lote 10, CEP: 75.845-000, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **VERA LUCIA GONÇALVES DE AMARO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.765.991-91**.**
CONTRATADA: empresa **PAULO VINICIUS ANTONIO DO NASCIMENTO 02842706102,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.635.580/0001-02**, estabelecida na Rua Francisca Pereira da Silva, S/N, QD. 17, LT.05, Setor Central, Palestina de Goiás-GO, neste ato representado pelo Senhor **PAULO VINICIUS ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº **028.427.061-02.**
OBJETO: contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.
Valor Total: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.12.361.0501.2.014- Manutenção Secretaria de Educação – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte 101.000 Ficha 437;

08.01.12.361.0501.2015- Manutenção do Transporte Escolar – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Fontes 101.000/115.000 Ficha 452;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 07 de junho de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:00A7C82B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 332/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2022/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 332/2022**, objetivando a contratação de Serviços de Borracharia para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAULO VINICIUS ANTONIO DO NASCIMENTO 02842706102, inscrita no **CNPJ nº 28.635.580/0001-02**, pelo valor total de **R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4C38965C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 72/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 72/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede AV. Gualberto Pereira da Silva, SN, Quadra 19A Lote 10, CEP: 75.845-000, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **VERA LUCIA GONÇALVES DE AMARO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.765.991-91**.**
CONTRATADA: PINDARO RAMONCITO DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.959.359/0001-01, estabelecida na Rua Antônio M. de Oliveira, S/N, QD. 20, LT.01, Setor Central, Palestina de Goiás-GO, neste ato representado pelo Senhor **PINDARO RAMONCITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3838931 DGPC-GO e do CPF/MF nº 838.264.591-72.
OBJETO: contratação de serviços de Alinhamento, Balanceamento e Troca de Pneus dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.
Valor Total: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.12.361.0501.2.014- Manutenção da Secretaria de Educação – 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica -Fonte 101.000 Ficha 437;
08.01.12.361.0501.2015- Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Fontes 101.000/115.000 Ficha 452;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 07 de junho de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:09C71DD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 333/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2023/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 333/2022**, objetivando a contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PINDARO RAMONCITO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 43.959.359/0001-01**, pelo valor total de **R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B36D5C20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 336/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2056/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 336/2022**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 10.132,28 (Dez mil cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de junho de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FDFD59F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 283/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1543/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 283/2022**, objetivando a contratação de serviços de preparação de refeições destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Transportes que prestam serviços nos finais de semana**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOANA DARC DE JESUS 03980420124, inscrita no **CNPJ nº 45.088.443/0001-14**, pelo valor total de **R$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5754EFCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 304/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1917/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 304/2022**, objetivando a contratação de Empresa especializada para aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Transportes**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO 92918425672, inscrita no **CNPJ nº 13.334.524/0001-60**, pelo valor total de **R$ 997,30 (Novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de maio de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BA937D81

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1530/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1530/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços de transportes de produtos, materiais e equipamentos, na necessidade da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de transportes de produtos, materiais e equipamentos, excetos aqueles especiais e perigosos, na necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, no valor da diário de R$ 60,00 (sessenta reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (hum mil e oitocentos reais), pelo período de 10 (DEZ) dias, objeto do Processo Administrativo de n. 1530/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa **JOSE ROMULO DOS SANTOS – ME (JR SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.436.635/0001-37, estabelecida na Rua 04, S/N, Quadra 12, Lote K, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00, Ficha: 132, Sub Elemento: 74, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigação futura, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9C7C19B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 006/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 006/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades urgentes deste Município, **para Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de serviços de mão de obra de Engenheiro, Arquiteto, Mestre de Obras, Pedreiro, Eletricista, Soldador, Encanador, Pintor, Jardineiro e Servente, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas localizadas no Município de Quirinópolis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, disponibilizado no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. Fica PRORROGADO o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 006/2021 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **08 de junho até dia 31 de dezembro de 2022**, em horário de expediente, maiores informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100 - Departamento de Licitações e/ou Departamento de Urbanismo e Obras Públicas.

Quirinópolis - GO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:795C0870

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de junho de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para complementação da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 070/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6D52E8E8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 304/2022

DECRETO SRH N° 304, 01 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **AUGUSTO FACURY NASSER,** portador(a) do CPF nº. 029.845.191-32, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8B7C1957

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE AUGUSTO FACURY NASSER

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **AUGUSTO FACURY NASSER**, portador(a) do CPF nº 029.845.191-32, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, pelo Decreto SRH nº 304/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

AUGUSTO FACURY NASSER
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B3F502E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 303/2022

DECRETO SRH N° 303, 01 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018

(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **VANDERLEI ALVES PINTO,** portador(a) do CPF nº. 445.820.136-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS RODAGENS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B8ED15D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VANDERLEI ALVES PINTO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VANDERLEI ALVES PINTO**, portador(a) do CPF nº 445.820.136-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS RODAGENS**, pelo Decreto SRH nº 303/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

VANDERLEI ALVES PINTO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5A88C67C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 321/2022
DECRETO N° 321/2022 Quirinópolis, 07 de junho de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARCIA ALVES DE FIGUEREDO,** ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9070633C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCIA ALVES DE FIGUEREDO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em , perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCIA ALVES DE FIGUEREDO**, portador(a) do CPF nº 300.792.008-69, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, pelo Decreto SRH nº 322/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

MARCIA ALVES DE FIGUEREDO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F47A657

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 322/2022

DECRETO SRH N° 322, 08 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARCIA ALVES DE FIGUEREDO,** portador(a) do CPF nº. 300.792.008-69, para em

COMISSÃO, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:755DD7B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO 234/2022

PORTARIA SRH Nº 234/2022 Quirinópolis, 08 de junho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARILDA HUMBELINA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de julho de 2022 à 28 de setembro de 2022, devendo retornar no dia 29 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:31B53F5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de junho de 2022,** a partir das **08h45min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, objetivando à aquisição parcelada de cartuchos, toners e tintas para impressoras**,** visando atendimento as secretarias e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Rialma - GO, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 08 de junho de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:641E91B0

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2022

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de junho de 2022,** a partir das **14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, objetivando à aquisição parcelada de materiais betuminosos e agregados para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 08 de junho de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:56FDA9C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PP 016/2022 S.R.P

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - S.R.P.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANOPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão "SINE DIE", do edital do Pregão Presencial nº. 016/2022, que ocorreria dia 10 de junho de 2022 as 09:00hs, que tem como objeto a prestação de serviços de coleta e incineração de resíduos hospitalares, em atendimento a Secretaria de Saúde, para readequação do Edital.

Vianópolis-GO, 08 de junho de 2022

RONALD MOREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:9A509537

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, torna público aos interessados, o resultado da apresentação das propostas financeiras da dispensa de licitação, oriunda do processo nº 2433/2022, que tem por objetivo a contratação de engenheiro civil, que assim se mostrou: FABRÍCIO GOMES DA NEIVA VIEIRA ME – CNPJ/MF nº 23.145.119/0001-58, cujos valores assim se mostraram:

Item	Especificação	Quant	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
01	SMARTV 60 polegadas	02	LG	R$ 4.890,00	R$ 9.780,00
02	Conversor SMARTV	06	ROKU	R$ 390,83	R$ 2.344,98
03	CPU Computador core I5 8GB	03	BRX	R$ 2.990,00	R$ 8.970,00
04	SSD 500 GB	03	KINGSTON	R$ 515,00	R$ 1.545,00
05	Monitor 23,6 Polegadas	03	AOC	R$ 1.286,00	R$ 3.858,00
06	Nobreak 600VA	03	SMS	R$ 689,00	R$ 2.067,00
07	Placa de vídeo 2GB	03	AFOX	R$ 539,00	R$ 1.617,00
08	Microfone sem fio	01	LYCO	R$ 559,02	R$ 559,02
09	Notebook I5 8GB 256 SSD W10 tela 15.6	01	LENOVO	R$ 4.299,00	R$ 4.299,00
10	Multifuncional M428FNW	01	HP	R$ 4.960,00	R$ 4.960,00
	VALOR TOTAL				**R$ 40.000,00**

Guaraíta/GO, 08 de junho de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:137ECF62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022026541

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:
– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇÃO NO CARRINHO DE ANESTESIA DIXTAL DO CENTRO CIRURGICO DO HMM..
– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50427 - SERVIÇOS	DE SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AJUSTE DAS PRESSOES DO SISTEMA PENEUMATICO, CALIBRAÇÃO DOS SENSORES ELETRONICOS DE FLUXO E PRESSAO, LUBRIFICAÇÃO DOS PISTOES E DIAFRAGMAS DO FILTRO CIRCULAR, LIMPEZA E REVISAO GERAL		1.0000	UNIDADE	R$ 4.020,0000	R$ 4.020,00
2	2	53305 - CELULA	GALVANICA FIO02		1.0000	UNIDADE	R$ 1.601,6700	R$ 1.601,67
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.621,67								

TOTAL DO FORNECEDOR:
PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/06/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E47B30F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022028311

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO PAGAMENTO DE EXAME DE PCR QUANTITATIVO PARA BCR - ABL PARA A PACIENTE DAIANE COSTA VILELA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa MORAIS E SILVA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.867.589/0001-60 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 900,0000	R$ 900,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 900,00
TOTAL GERAL:								R$ 900,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/06/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F83D17B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022026325

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, CONSERTO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL EM CARATER EMERGENCIAL
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
MONTAR COMERCIO DE GASES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.414.074/0001-07 estabelecida na AV ASPIRANTE MEGA Nº 240 Bairro JARAGUA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		70922 - COMPRESSOR DE AR BPIS 20			1.0000	UNIDADE	R$ 9.462,0000	R$ 9.462,00
2		70923 - VLV 1" RETENÇÃO VERTICAL VRV10			4.0000	UNIDADE	R$ 361,0000	R$ 1.444,00
3		70924 - VLV SOL/MOL 2/2 1/4" A/D 220VC VMI7001-5			1.0000	UNIDADE	R$ 397,0000	R$ 397,00
4		70925 - PRG AUTOMATICO 1/4" PGA2200			2.0000	UNIDADE	R$ 483,0000	R$ 966,00
5		70926 - CONJ PREP AR 1/2" MEDIO ODONT CPTO2400			1.0000	UNIDADE	R$ 1.984,0000	R$ 1.984,00
6		70927 - CANOPLA RET. MORIYA PARA VACUO			5.0000	UNIDADE	R$ 37,0000	R$ 185,00
7		70928 - VALVULA RETENÇÃO 1/2 NPT			5.0000	UNIDADE	R$ 79,0000	R$ 395,00
8		70929 - PAINEL DE ALARME MORIYA PARA VACUO			1.0000	UNIDADE	R$ 982,0000	R$ 982,00
9		70930 - PORCA 0102-06 3/8"			5.0000	UNIDADE	R$ 11,0000	R$ 55,00
10		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 9.852,2000	R$ 9.852,20
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 25.722,20
TOTAL GERAL:								R$ 25.722,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07/06/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:414CECDE

